



**PARA ALÉM DA VIOLÊNCIA:
UMA PROPOSTA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMPLEXA FUNDAMENTADA NA
TEORIA DE EDGAR MORIN ¹**

**BEYOND VIOLENCE:
A COMPLEX PUBLIC SECURITY PROPOSAL BASED ON EDGAR MORIN'S
THEORY**

**MÁS ALLÁ DE LA VIOLENCIA:
UNA PROPUESTA DE SEGURIDAD PÚBLICA COMPLEJA FUNDAMENTADA EN LA
TEORÍA DE EDGAR MORIN**

Luana Cristina Souza Herminio ²

¹Resumo apresentado ao GT 03 - Segurança Pública, Criminalidade e Política de Prevenção, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

Mestranda no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - DHJUS; Especialista em Gestão de Instituições Públicas; Especialista em Licitações e Contratos; Graduada em Administração - FARO (2007); graduada em Direito - FARO (2014). Policial Penal do Estado de Rondônia desde 2013. Diretora Administrativa da Polícia Penal do Estado de Rondônia órgão vinculado a Secretaria de Estado de Justiça. Conselheira do Conselho Superior da Polícia Penal.² E-mail: adm-luana@hotmail.com Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7404933809385034>



A pesquisa propõe um modelo de segurança pública complexa e justa para Rondônia, superando a visão tradicional de repressão e ostensividade. O trabalho adota a Teoria da Complexidade de Edgar Morin para compreender a segurança como um sistema recursivo, influenciado por fatores sociais, econômicos e políticos interconectados. O estudo é articulado com a Justiça como Equidade de John Rawls, defendendo que a promoção da justiça social e a igualdade de oportunidades são essenciais na prevenção da criminalidade, atuando nas causas ocultas da violência. O objetivo é elaborar um manual técnico-científico que auxilie na implementação de uma política pública complexa, capaz de atuar na raiz do problema, oferecendo soluções integradas para reverter os altos índices de violência, como a taxa de 38,1 Mortes Violentas Intencionais (MVI) 100 mil habitantes no estado.

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública, função primordial dos governos desde a formação dos Estados, é um direito fundamental garantido pelo Artigo 144 da Constituição Federal de 1988 no Brasil. Contudo, o país enfrenta desafios significativos com altos índices de violência, resultando em crises como os atentados orquestrados por facções criminosas em diversos estados. A necessidade de segurança é a segunda mais importante na hierarquia de Maslow, demonstrando sua primazia para a dinâmica social.



Em Rondônia, a resposta tem sido frequente operações de força policial ostensiva que momentaneamente camuflam o problema, mas não o resolvem em sua essência. O problema de pesquisa, portanto, reside em: Como estabelecer uma segurança pública complexa, recursiva e justa para além de um mecanismo de repressão ostensivo?

A presente pesquisa propõe que a segurança pública seja vista como um sistema complexo e recursivo (Morin), influenciado por diversos fatores interconectados (político, econômico e jurídico) e que carece de implementação da justiça social e equitativa (Rawls). O objetivo geral da pesquisa é elaborar um produto técnico-científico (manual) que contribua para a estruturação e o estabelecimento de uma segurança pública complexa e justa, superando a visão restrita da repressão. A relevância reside na urgência de repensar o modelo tradicional, dada a ineficácia comprovada pelos índices criminais (taxa de 38,1 Mortes Violentas Intencionais por 100 mil habitantes em Rondônia)

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 A COMPLEXIDADE EM EDGAR MORIN E A INCOMPLETUDE DO CONHECIMENTO



A abordagem tradicional da segurança pública foca primariamente na função especializada das polícias, negligenciando outras facetas que compõem o problema complexo. A Teoria da Complexidade de Edgar Morin convida a repensar a segurança pública a partir de uma perspectiva sistêmica, onde os fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e psicológicos se entrelaçam. Morin (2008, p. 176) ensina que “a complexidade não é a completude, mas sim a incompletude do conhecimento”, auxiliando a entender fenômenos que atuam de forma ineficaz e incompleta.

A complexidade exige que a segurança pública seja pensada por meios científicos e não reduzida a uma simples equação de causa e efeito. As soluções simplistas isoladas, como o aumento do policiamento ou a construção de presídios, são questionadas em favor de soluções integradas que atuem sobre as diferentes causas da violência.

2.2 JUSTIÇA COMO EQUIDADE EM JOHN RAWLS E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

A articulação entre a complexidade de Morin e a justiça de Rawls se mostra frutífera. Rawls (1997, p. 3) afirma que “a justiça é a primeira virtude das instituições sociais, como a verdade o é dos sistemas de pensamento”. Uma sociedade que garanta a igualdade de oportunidades e a distribuição equitativa de bens sociais primários (educação, saúde, emprego e renda) é mais propensa a gerar um



ambiente social seguro e pacífico. O princípio da diferença, proposto por Rawls, busca uma equidade de oportunidades como elemento central da justiça, hoje negligenciado e, por isso, proliferando a criminalidade.

Desta forma, a segurança pública não se faz apenas com policiamento, mas com a dilação da pauta para as demais instituições necessárias, como as de educação, lazer e empregabilidade. A injustiça das instituições e a negligência na distribuição dos bens primários ensejam a nascença e proliferação da criminalidade.

2.3 METODOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO

A pesquisa adotará uma abordagem metodológica que combina elementos qualitativos e quantitativos, com foco na profundidade da análise teórica e na aplicação prática. A metodologia incluirá:

- Revisão bibliográfica a partir das literaturas de Edgar Morin e John Rawls.
- Análise documental (leis, decretos, planos de segurança pública) e análise de planejamentos estratégicos e orçamentários.



- Utilização de dados estatísticos sobre violência e criminalidade (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024) para constatar a ineficácia do modelo atual.

O produto técnico/tecnológico proposto é a construção de um manual que irá auxiliar a construção de políticas públicas que repense o modelo tradicional. Este manual buscará ser uma nova metodologia de articulação e execução prática da segurança pública, integrando os princípios da complexidade sob a ótica da criminologia para superar a visão restrita ao uso da força. O projeto prevê, ainda, a criação de um evento científico para debater essa nova concepção com os atores do sistema de justiça e sociedade civil.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança pública no Brasil, e em Rondônia em particular, clama por políticas que assegurem os direitos constitucionais e a cidadania, não podendo ser baseada em uma estratégia simplista e amadora como a ostensividade policial. A proposta de um modelo de segurança pública complexa, recursiva e justa visa atuar na raiz do problema, revertendo a evolução da criminalidade.



O projeto é disruptivo e busca subverter o modelo tradicional, promovendo uma complexidade capaz de trazer os demais atores (educação, cultura, empregabilidade) que hoje são negligenciados, atuando no campo estratégico com um estratagema de mitigação dos conflitos. Acreditamos que não há outro caminho para transformar a realidade regional, gerando segurança e oportunidades na base da sociedade.

Palavras-chave: Segurança Pública; Complexidade; Edgar Morin; Justiça Social; Rondônia.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023:** informação e documentação - elaboração: referências. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520:** informação e documentação - citação em documentos - apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

CHIAVENATO, I. **Administração: Teoria e Prática.** 17. ed. São Paulo: Atlas, 2014.



FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2024.

MORIN, E. **Ciência com consciência**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MORIN, E. **O Método** (6 vols.). Porto Alegre: Sulina, 1977-2004.

RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1997.

RODRIGUES, J. R. **A História da Segurança Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. **Semiótica e Política**: o uso da educação como mediação. Curitiba; Appris Editora, 2015.